



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*



PORTARIA n° 257/2025

Dispõe sobre a alteração de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dá outras providências.

MAXILIANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Trento, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 94, item VIII da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam alterados os Representantes abaixo relacionados para fazerem parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Titular: Lisandra de Oliveira

Suplente: Amanda Larissa Neves de Moura Vargas

II. Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Titular: Adriana Voltolini Piva

Suplente: Artur Machado de Melo

III. Representantes da Secretária Municipal de Educação

Titular: Tais Michalski

Suplente: Fabiana Marchiori

IV. Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Titular: Sociarai Franzoi Feller

Suplente: Sidinéia Raupp

V. Representantes da Secretaria Municipal de Esportes.

Titular: Eduardo Martins

Suplente: José Augusto Silvy

VI. Representantes da área de Segurança Pública.

Titular: Karla Francieli Dalsasso

Suplente: Teresinha Ana Cristofolini

VII. Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

Titular: Elizângela DallaBrida Betoldi Cassaniga

Suplente: Paulo Roberto Dias da Silva



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*



VIII. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nova Trento.

Titular: Valquiria Murcheski

Suplente: Maria Goretti Minatti

IX. Representantes do Clero (Ação Social Neotrentina).

Titular: Eunice Cadorin Bittencourt

Suplente: Ester Maria Battisti Archer

X. Representantes da Câmara de Dirigentes Logistas.

Titular: Lenice Maria Dalbosco

Suplente: Maykelly Cristina Siqueira

XI. Representantes da Câmara de Vereadores.

Titular: Neide Maria Cipriani Motta

Suplente: Thiago Marchiori

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Trento, em 03 de março de 2025.

MAXILIANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal